

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2021010527, foi publicada no Placar no dia 30/11/2021, na forma da Lei nº 14.133/2021, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2021010527 tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, pelo regime de empreitada por preço unitário para construção do muro do CEMEI Cândida Leopoldina de Andrade , conforme Termo de Referência, Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas em anexo, foi contratada a empresa: **DANIELLY NUNES DE SOUZA RODRIGUES - ME** inscrito no CNPJ nº 42.042.455/0001-10, com sede em Inaciolândia-GO, no importe total de R\$ 12.880,00, contrato nº. 058/2021, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 120/2021 de 29 de novembro de 2021. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 29/NOVEMBRO/2021
REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PUBLICADO PLACARD
Prefeitura de Inaciolândia

Em 30/11/2021


Secretário Municipal da Administração
Leonardo Araújo de Oliveira
Portaria nº.062/2021